

CARGO/FUNÇÃO: 13º Promotor de Justiça de Santarém
MATRÍCULA: 999.292
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Santarém/Pará
DESTINO: Belém/Pará
PERÍODO: 11/9/2025 - 13/9/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias
FINALIDADE: participar da oficina colaborativa sobre o "Fortalecimento da Cadeia de Custódia de Madeira do Pará", no período de 11 a 12 de setembro de 2025, em Belém/PA
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 01 de setembro de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 4824/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº137349/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: LEANE BARROS FIÚZA DE MELLO

CARGO/FUNÇÃO: Coordenador do Centro de Apoio Operacional dos Direitos Sociais (CAODS)

MATRÍCULA: 999.269

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Brasília/Distrito Federal

PERÍODO: 30/7/2025 - 31/7/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 (três) diárias

FINALIDADE: participar do curso "Financiamento da Educação no Brasil", no período de 30 a 31 de julho de 2025, em Brasília/DF

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 01 de setembro de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo: 1240101

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 4828/2025-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

EXONERAR, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/1994, o (a) servidor (a), VIVIANNE TARGINO DE SOUZA NAZARE, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIALIZADO DE APOIO TÉCNICO OPERACIONAL JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, a contar de 02/09/2025.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 02 de setembro de 2025.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 4830/2025-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, VIVIANNE TARGINO DE SOUZA NAZARE, para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR MINISTERIAL - BACHAREL EM DIREITO, a contar de 02/09/2025.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 02 de setembro de 2025.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 4833/2025-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, MAYRA FEITOSA DE OLIVEIRA GOMES, para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR MINISTERIAL - BACHAREL EM DIREITO, a contar de 02/09/2025.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 02 de setembro de 2025.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 4834/2025-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, LIA VIDIGAL MAIA, para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR MINISTERIAL - BACHAREL EM DIREITO, a contar de 01/09/2025.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 02 de setembro de 2025.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 1240573

EDITAL Nº. 001/2025-MP/PA

CONCURSO DE REMOÇÃO DE SERVIDORES Nº. 002/2025

A Excelentíssima Senhora Doutora UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL, Subprocuradora-Geral de Justiça, Técnico-Administrativa no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 49 da Lei Estadual n.º 5.810/94 e a PORTARIA Nº. 4765/2015-MP/PGJ alterada pela PORTARIA Nº. 7008/2022-MP/PGJ, de 7 de dezembro de 2022, **república em 18 de setembro de 2023**, RESOLVE tornar público o presente EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO DE REMOÇÃO DE SERVIDORES Nº. 002/2025 DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

■ Ficam abertas as inscrições para o Concurso de Remoção de Servidores do Ministério Público do Estado do Pará, visando o preenchimento das vagas indicadas no Anexo I deste Edital.

■ Compete à Subprocuradoria-Geral de Justiça, Técnico-Administrativa a realização do Concurso de Remoção, assistida pelo Departamento de Recursos Humanos, nos termos do disposto no art. 9º da PORTARIA Nº. 4765/2015-MP/PGJ alterada pela PORTARIA Nº. 7008/2022-MP/PGJ, de 7 de dezembro de 2022.

2. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO

■ Poderá participar do certame o servidor efetivo do quadro permanente do Ministério Público do Estado do Pará, independentemente da Região Administrativa em que esteja lotado, desde que:

- Seja estável e tenha no mínimo 02 (dois) anos de efetivo exercício no cargo;

- Não esteja respondendo a ação penal por crime sancionado com pena de reclusão;

- Não esteja respondendo a Processo Administrativo Disciplinar por infração sujeita a perda do cargo;

- Não tenha sofrido nenhuma penalidade disciplinar nos 12 (doze) meses anteriores ao pedido de remoção;

- Não se enquadre no disposto no parágrafo único do art. 12 da PORTARIA Nº. 4765/2015-MP/PGJ alterada pela PORTARIA Nº. 7008/2022-MP/PGJ, de 7 de dezembro de 2022;

- Não tiver sido removido a pedido dentro do período de 02 (dois) anos, salvo exceção do §1º, art. 2º da PORTARIA Nº. 4765/2015-MP/PGJ alterada pela PORTARIA Nº. 7008/2022-MP/PGJ, de 7 de dezembro de 2022.

■ Excepcionalmente, poderá ser removido servidor anteriormente removido há menos de 2 (dois) anos, na hipótese de não haver interessados no cargo vago, consoante dispõe o §1º, art. 2º da PORTARIA Nº. 4765/2015-MP/PGJ alterada pela PORTARIA Nº. 7008/2022-MP/PGJ, de 7 de dezembro de 2022, respeitados os requisitos dos itens 2.1.2 a 2.1.6 deste Edital.

■ O preenchimento das vagas dar-se-á por servidores efetivos e estáveis, independente da Região Administrativa em que estejam lotados e, caso não haja interessados, havendo vagas remanescentes do concurso de remoção, estas serão preenchidas pelos candidatos aprovados no Concurso Público vigente.

■ O critério de classificação para provimento das vagas ofertadas será o maior tempo de efetivo exercício no cargo cuja remoção é pretendida, observada a ordem de preferência das Promotorias de Justiça, indicadas no ato da inscrição.

■ O candidato somente poderá concorrer às vagas pertinentes ao mesmo cargo que ocupa.

■ É vedada a cessão de servidor removido, pelo período de 02 (dois) anos após a remoção.

■ A análise dos requisitos para participação no concurso e dos critérios de classificação e desempate, constantes, respectivamente, nos itens 2 e 4 deste Edital, fundamentar-se-á em ocorrências havidas até a data da publicação deste instrumento editalício.

3. DAS INSCRIÇÕES

■ As inscrições serão realizadas através da protocolização de Requerimento de Inscrição no Concurso Público de Remoção, constante do Anexo II deste Edital, via Sistema Gedoc, exclusivamente, pelo fluxo de Categoria: GESTÃO DE PESSOAS - RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E DESENVOLVIMENTO e Assunto: SELEÇÃO INTERNA - CONCURSO DE REMOÇÃO - SERVIDOR, pelo período de 05 (cinco) dias a contar do primeiro dia útil após a data da publicação deste Edital de Remoção no Diário Oficial do Estado.

■ Durante o período de inscrição é permitido ao candidato alterar, inserir ou excluir livremente as Comarcas indicadas em sua ficha de inscrição,